

Inexigibilidade nº 21/2025. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 08/09/2025. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme proposta. Fundamentação: Art. 74, inc. II, § 1º da Lei Federal 14.133/21. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros, pela CONTRATANTE e Márcia Maria Alencar Araújo pela CONTRATADA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0D61FDA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 555 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A FACULTATIVIDADE DO EXPEDIENTE NOS DIAS 15 E 22 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DOS FERIADOS ESTADUAL E MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.
Do uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 466, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira) é feriado estadual, instituído pela Lei Ordinária Estadual nº 9.358, de 26 de agosto de 2024, alusivo à Emancipação Política do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o dia 21 de setembro de 2025 (domingo) é feriado municipal, alusivo à Emancipação Política do Município de Olho d'Água do Casado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estender a facultatividade do expediente para os dias imediatamente posteriores ou anteriores aos feriados, a fim de favorecer a organização dos serviços públicos e o planejamento interno da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos seguintes dias:

I – 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), em virtude do feriado estadual da Emancipação Política de Alagoas (16 de setembro);

II – 22 de setembro de 2025 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal da Emancipação Política de Olho d'Água do Casado (21 de setembro).

Art. 2º. Excluem-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção, como: postos de saúde, atendimentos de urgência, guarda municipal, coleta de lixo e limpeza urbana, ficando a cargo dos respectivos gestores a definição das escalas de trabalho e convocações necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado – AL, em 08 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:7147E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
– CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ Nº 21.928.236/0001-62.

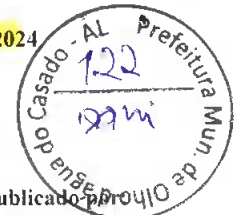
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republificado por incorreção.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:FA4A70B3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2025 2ª CHAMADA PROCESSO Nº
0515.0019/2025

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi DESEERTA o Pregão Eletrônico nº 020/2025 2ª CHAMADA, que tratava do registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento e prestação de serviços, de urnas funerárias, traslado funeral, ornamentação, coroas em flores, aplicação de formol e mortalhas, infantis e adultos, devido à falta de empresas interessadas em participar da licitação.

Olho D'água do Casado/AL, 18 de julho de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:027101310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
018/2025 2ª CHAMADA PROCESSO N.º 0218.0022/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mobiliário para estruturação das Políticas de Igualdade Racial - Proposta nº 008988/2024 - Ministério da Igualdade Racial.

PROPOSTA VENCEDORA

LOTE(S) 02:
AMENA CLIMATIZACAO LTDA - CNPJ: 46.368.367/0001-63
Lote 02: R\$ 9.039,80
Valor Total: R\$ 9.039,80 (nove mil trinta e nove reais e oitenta centavos).

LOTE(S) 1, 3 e 4: FRACASSADOS.

Valor Total do(s) Lote(s) Adjudicado(s): R\$ 9.039,80 (nove mil trinta e nove reais e oitenta centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 25 de julho de 2025.